



Irmandade da Santa Casa da Misericórdia  
de  
Aguar da Beira

Demonstrações Financeiras

Ano 2024

APROVADO	
PELA MESA <i>[Handwritten Signature]</i> Em reunião de <u>22/03/2025</u>	PELA ASSEMBLEIA GERAL <i>[Handwritten Signature]</i> Em reunião de <u>28/03/2025</u>

Índice

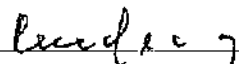
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.....	3
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS.....	4
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO ANO 2024.....	5
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA.....	6
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR VALÊNCIAS.....	7
Anexo	
10	
1 Identificação da entidade e período de relato.....	10
2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.....	11
3 Políticas contabilísticas.....	13
4 Alterações de políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	23
5 Ativos fixos tangíveis.....	24
6 Ativos intangíveis.....	26
7 Investimentos financeiros.....	27
8 Inventários.....	27
9 Créditos a receber.....	28
10 Estado e outros entes públicos.....	29
11 Diferimentos.....	29
12 Outros ativos correntes.....	29
13 Caixa e Depósitos Bancários.....	30
14 Fundos Patrimoniais / Resultados Transitados / Ajustamento - Outras variações nos fundos patrimoniais.....	30
15 Fornecedores.....	31
16 Financiamentos obtidos.....	32
17 Outros passivos correntes.....	32
18 Prestação de serviços.....	33
19 Subsídios, doações e legados a exploração.....	34
20 Fornecimentos e serviços externos (FSE).....	35
21 Gastos com pessoal.....	36
22 Outros rendimentos.....	37
23 Outros gastos.....	37
24 Juros e rendimentos similares obtidos.....	37
25 Juros e gastos similares suportados.....	38
26 Acontecimentos após a data do balanço.....	38
27 Aplicação do resultado Líquido.....	38
28 Divulgações exigidas por diplomas legais.....	38
29 Outras informações.....	38
30 Termo de responsabilidade.....	39

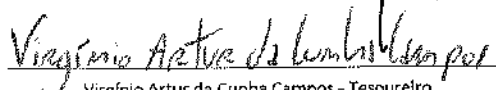
*[Handwritten signatures and initials]*

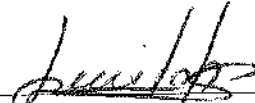
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RUBRICAS	Notas	Unidade monetária: Cêntimo de Euro	
		31-12-2024	31-12-2023
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	2 470 169,47	2 606 043,15
Ativos intangíveis	6	16 082,44	24 958,10
Outros investimentos financeiros	7	504,57	504,57
		<b>2 486 756,48</b>	<b>2 631 505,82</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	8	15 645,88	16 187,73
Créditos a receber	9	136 166,79	137 129,02
Estado e outros entes públicos	10	3 496,33	1 251,29
Diferimentos	11	8 151,66	11 259,80
Outros ativos correntes	12	622 904,88	619 120,77
Caixa e depósitos bancários	13	917 890,45	304 181,33
		<b>1 704 255,99</b>	<b>1 089 129,94</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>4 191 012,47</b>	<b>3 720 635,76</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS</b>			
Fundos	14	787 092,21	787 092,21
Resultados transitados	14	968 773,77	744 353,69
Ajustamentos / Outras variações no fundos patrimoniais	14	1 059 084,47	1 099 395,17
Resultado líquido do período	DR	234 934,98	224 420,08
<b>Total dos fundos patrimoniais</b>		<b>3 049 885,43</b>	<b>2 855 261,15</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Financiamentos obtidos	15	599 158,13	462 245,59
		<b>599 158,13</b>	<b>462 245,59</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	16	98 540,27	60 450,03
Estado e outros entes públicos	10	34 186,28	31 971,75
Financiamentos obtidos	15	111 696,13	89 093,93
Outros passivos correntes	17	297 546,23	221 613,31
		<b>541 968,91</b>	<b>403 129,02</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>1 141 127,04</b>	<b>865 374,61</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>4 191 012,47</b>	<b>3 720 635,76</b>


A Mesa Administrativa

  
Augusto Fernando Andrade - Provedor

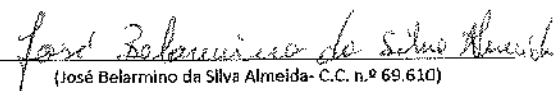
  
Virgínio Artur da Cunha Campos - Tesoureiro

  
Luís António dos Santos Lopes - Vogal

António Alberto Ferreira de Lacerda - Vice-Provedor

  
Maria Clara Martins de Araújo Gomes Inácio - Secretária

O Contabilista Certificado

  
(José Belarmino da Silva Almeida - C.C. n.º 69.610)

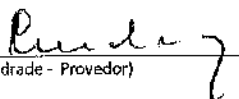
LM

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS  
ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Rubricas de rendimentos e gastos	Notas	Unidade monetária: Cêntimo de Euro	
		Período	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	18	2 314 444,16	1 277 554,47
Subsídios, doações e legados à exploração	19	66 865,60	898 972,40
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	8	(164 441,77)	(157 401,19)
Fornecimentos e serviços externos	20	(495 039,64)	(386 753,39)
Gastos com pessoal	21	(1 346 993,50)	(1 287 011,24)
Outros rendimentos	22	92 126,07	53 662,22
Outros gastos	23	(2 816,44)	(3 595,01)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>464 144,48</b>	<b>395 428,26</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5, 6	(201 836,34)	(145 516,01)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>262 308,14</b>	<b>249 912,25</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	24	635,42	74,99
Juros e gastos similares suportados	25	(28 008,58)	(25 567,16)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>234 934,98</b>	<b>224 420,08</b>
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>234 934,98</b>	<b>224 420,08</b>

A Mesa Administrativa

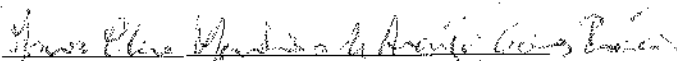
O Contabilista Certificado


  
(Augusto Fernando Andrade - Provedor)

  
(José Belarmino da Silva Almeida - C.C. n.º 69.610)

(António Alberto Ferreira de Lacerda - Vice-Provedor)

  
(Virgílio Aitor da Cunha Campos - Tesoureiro)

  
(Maria Clara Martins de Araújo Gomes Inácio - Secretária)

  
(Luís António dos Santos Lopes - Vogal)

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO ANO 2024

Unidade monetária: Cêntimo de Euro

Descrição Período de 2024	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital				
		Fundos	Resultados transitados	Ajust. / Outras variações no fúdos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	1	787 092,21	744 353,69	1 099 395,17	224 420,08	2 855 261,15
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Aplicação de Resultados		-	224 420,08	-	(224 420,08)	-
Reconhecimento Subsídio		-	-	(40 310,70)	-	(40 310,70)
	2	-	224 420,08	(40 310,70)	(224 420,08)	(40 310,70)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3				234 934,98	234 934,98
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2024	6 = 1 + 2 +3 + 5	787 092,21	968 773,77	1 059 084,47	234 934,98	3 049 885,43

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO ANO 2023

Unidade monetária: Cêntimo de Euro

Descrição Período de 2023	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital				
		Fundos	Resultados transitados	Ajust. / Outras variações no fúdos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023	1	-	1 457 189,72	1 139 705,87	74 256,13	2 671 151,72
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Aplicação de Resultados		-	74 256,13	-	(74 256,13)	-
Reconhecimento Subsídio		-	-	(40 310,70)	-	(40 310,70)
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		787 092,21	(787 092,21)	-	-	-
	2	787 092,21	(712 836,08)	(40 310,70)	(74 256,13)	(40 310,70)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3				224 420,08	224 420,08
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2023	6 = 1 + 2 +3 + 5	787 092,21	744 353,69	1 099 395,17	224 420,08	2 855 261,15

A Mesa Administrativa

O Contabilista Certificado

(Augusto Fernando Andrade - Provedor)

(José Belarmino da Silva Almeida - C.C. n.º 69.610)

(António Alberto Ferreira de Lacerda - Vice-Provedor)

(Virgílio Artur da Cunha Campos - Tesoureiro)

(Maria Clara Martins de Araújo Gomes Inácio - Secretária)

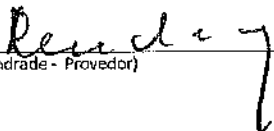
(Luís António dos Santos Lopes - Vogal)


DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA  
ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RUBRICAS	Unidade monetária: Cêntimo de Euro	
	Ano	
	2024	2023
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Recebimentos de clientes	2 315 406,39	1 335 995,78
Pagamentos a subsídios	66 475,60	832 860,11
Pagamentos a fornecedores	(620 849,32)	(602 820,31)
Pagamentos ao pessoal	(1 265 873,85)	(1 270 450,43)
Caixa gerada pelas operações	495 158,82	295 585,15
Outros recebimentos/pagamentos	37 162,09	21 542,75
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b> (1)	<b>532 320,91</b>	<b>317 127,90</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	(57 087,00)	(56 895,48)
Ativos intangíveis	(2 106,36)	(46 994,97)
Outros Ativos	-	(100 050,59)
	(59 193,36)	(203 941,04)
Recebimentos provenientes de:		
Ativos intangíveis	7 048,66	-
Outros Ativos	-	100 000,00
Juros e rendimentos similares	635,42	74,99
	7 684,08	100 074,99
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b> (2)	<b>(51 509,28)</b>	<b>(103 866,05)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	250 000,00	-
	250 000,00	-
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	(89 093,93)	(93 547,43)
Juros e gastos similares	(28 008,58)	(25 567,16)
	(117 102,51)	(119 114,59)
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b> (3)	<b>132 897,49</b>	<b>(119 114,59)</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes</b> (1)+(2)+(3)	<b>613 709,12</b>	<b>94 147,26</b>
Caixa e seus equivalentes no início do período	304 181,33	210 034,07
Caixa e seus equivalentes no fim do período	917 890,45	304 181,33

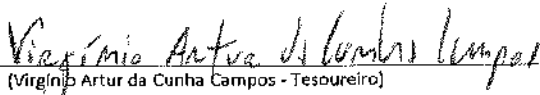
A Mesa Administrativa

O Contabilista Certificado

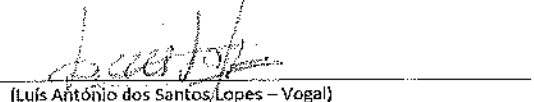
  
(Augusto Fernando Andrade - Provedor)

  
(José Belarmino da Silva Almeida - C.C. n.º 69.610)

(António Alberto Ferreira de Lacerda - Vice-Provedor)

  
(Virgínia Artur da Cunha Campos - Tesoureiro)

  
(Maria Clara Martins de Araújo Gomes Inácio - Secretária)

  
(Luís António dos Santos Lopes - Vogal)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR VALÊNCIAS

Descrição	Lar Sr.º do Amparo		Lar Misericórdia		Apoio Doméstico	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Vendas e serviços prestados	533 550,69	512 255,63	813 808,99	790 237,92	131 656,18	106 489,40
Subsídios, doações e legados à exploração	-	-	-	-	-	-
Outros	4 510,26	2 139,34	3 374,16	2 515,17	-	-
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	(46 865,90)	(46 306,41)	(61 665,66)	(60 929,49)	(14 183,10)	(10 338,01)
Fornecimentos e serviços externos	(106 468,50)	(89 938,50)	(173 498,14)	(157 901,32)	(9 555,62)	(11 705,25)
Gastos com pessoal	(335 732,44)	(331 395,36)	(400 462,74)	(384 721,81)	(40 370,83)	(31 738,95)
Outros rendimentos	43 580,55	2 457,38	24 485,87	27 034,11	-	-
Outros gastos	(554,37)	(820,43)	(643,13)	(870,44)	(106,10)	(235,44)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	91 920,09	48 391,85	205 399,35	215 364,14	67 460,53	32 451,75
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(22 877,47)	(15 772,98)	(43 972,86)	(44 373,54)	(1 880,17)	(1 924,34)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	69 042,62	32 618,87	161 426,49	170 990,60	65 580,36	30 527,41
Juros e rendimentos similares obtidos	-	23,22	635,42	51,77	-	-
Juros e gastos similares suportados	(1 900,74)	-	(20 886,30)	(20 578,44)	-	-
Resultado líquido do período	67 141,88	32 642,09	141 175,61	150 463,93	65 580,36	30 527,41
N.º médio de utentes:	38	38	50	50	21	17
N.º médio funcionários afetos à Valência:	21	18	28	28	3	2

A Mesa Administrativa

O Contabilista Certificado

*Augusto Fernando Andrade*  
(Augusto Fernando Andrade - Provedor)

*Virgínia Azeite de Aguiar da Beira*  
(Virgínia Azeite de Aguiar da Beira - TESOUREIRO)

*Luís António dos Santos Lopes*  
(Luís António dos Santos Lopes - Vogal)

*António Alberto Ferreira de Lacerda*  
(António Alberto Ferreira de Lacerda - Vice-Provedor)

*Maria Clara Martins de Araújo Gomes Inácio*  
(Maria Clara Martins de Araújo Gomes Inácio - Secretária)

*João Robinson de Silva Almeida*  
(João Robinson de Silva Almeida - C.C. n.º 69.610)

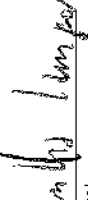
Descrição	Creche		CANT		Prolong. de Horário	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Vendas e serviços prestados	185 987,38	184 020,37	1 967,01	3 972,93	8 217,28	7 153,12
Subsídios, doações e legados à exploração	-	-	-	-	-	-
Outros	82,00	-	82,00	(489,40)	11 889,15	11 889,15
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	(19 733,01)	(18 888,14)	(844,87)	(868,83)	-	-
Fornecimentos e serviços externos	(14 395,75)	(12 753,86)	(1 641,89)	(419,92)	(3 520,36)	(3 311,53)
Gastos com pessoal	(123 750,71)	(108 156,58)	(15 594,13)	1 180,19	(19 824,32)	(17 116,06)
Outros rendimentos	3 021,65	3 015,29	6,36	3,18	-	-
Outros gastos	(106,88)	(225,78)	118,90	-	(106,13)	(133,47)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>	<b>31 104,68</b>	<b>47 011,30</b>	<b>(15 906,62)</b>	<b>3 378,15</b>	<b>(3 344,38)</b>	<b>(13 407,94)</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(11 231,27)	(11 325,90)	94,63	(0,01)	(406,77)	(444,62)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>19 873,41</b>	<b>35 685,40</b>	<b>(15 811,99)</b>	<b>3 378,14</b>	<b>(3 751,15)</b>	<b>(13 852,56)</b>
Juros e gastos similares suportados	(3 918,09)	(3 749,38)	(168,71)	-	-	-
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>15 955,32</b>	<b>31 936,02</b>	<b>(15 980,70)</b>	<b>3 378,14</b>	<b>(3 751,15)</b>	<b>(13 852,56)</b>


N.º médio de utentes: 32 31 1 1  
N.º médio funcionários afetos à Valência: 7 7 - -

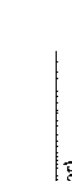
A Mesa Administrativa


O Contabilista Certificado


  
(Augusto Fernando Andrade - Provedor)

  
(Virgílio Artur da Cunha Campos - Tesoureiro)

  
(Luís António dos Santos Lopes - Vogal)

  
(António Alberto Ferreira de Lacerda - Vice-Provedor)

  
(Maria Clara Martins de Araújo Gomes Inácio - Secretária)

  
(José Belarmino da Silva Almeida - C. C. n.º 659.610)



Descrição	JCC		Unidade de Fisioterapia		Cantina Social		P.O.A.P.M.C./Pessoas 2030		Casa de Caridade	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Vendas e serviços prestados	479.836,65	386.135,24	99.701,41	146.553,49	28.194,22	-	-	-	-	-
Subsídios, doações e legados à exploração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	1.266,96	919,43	347,53	126,00	-	-	-	-	-	-
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	(17.266,59)	(17.060,26)	(206,13)	-	-	-	-	-	-	-
Fornecimentos e serviços externos	(71.772,34)	(60.842,36)	(10.929,48)	(41.384,64)	(69.800,39)	(3.287,85)	(667,55)	(1.491,00)	813,45	(575,25)
Gastos com pessoal	(318.695,15)	(265.792,49)	(51.902,66)	(97.709,84)	14.123,83	(698,45)	(4.437,00)	(7.367,21)	2.930,21	-
Doutos rendimentos	7.954,27	8.121,52	(167,25)	172,65	46,63	-	-	-	-	-
Doutos gastos	(987,00)	(1.041,36)	54,36	(212,63)	55,46	-	-	-	-	-
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	80.337,00	40.439,22	30.897,78	7.316,92	(27.269,15)	473,30	6.490,09	8.558,37	(2.068,28)	32.871,92
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(92.733,63)	(41.602,74)	(51.130,89)	(6.947,25)	(8.285,00)	-	(3.425,10)	(3.425,10)	-	(16.029,36)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	(12.396,63)	7.836,48	(20.233,11)	(26.899,48)	(968,08)	473,30	3.064,99	5.133,27	(2.068,28)	(3.157,34)
Juros e gastos similares suportados	-	-	-	(1.303,45)	(1.239,34)	-	-	-	-	-
Resultado líquido do período	(12.396,63)	7.836,48	(20.233,11)	(28.202,93)	(27.107,42)	473,30	3.064,99	5.133,27	(2.068,28)	(6.314,64)

N.º médio de utentes: 14  
N.º médio funcionários afetos à Valência: 18

14 14 4  
1334 1.098 236  
5 6 (1)

170 112 38  
1 1 -

- - -  
- - -  
- - -

A Mesa Administrativa

O Contabilista Certificado

*Augusto Fernando Andrade*  
(Augusto Fernando Andrade - Provedor)

*António Alberto Ferreira de Lacerda*  
(António Alberto Ferreira de Lacerda - Vice-Provedor)

*Jose Belarmino da Silva Almeida*  
(José Belarmino da Silva Almeida - C.C. n.º 69.610)

*Luís António dos Santos Lopes*  
(Luís António dos Santos Lopes - Vogal)

## Anexo

### 1 Identificação da entidade e período de relato

#### 1.1 Designação da entidade

A "IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AGUIAR DA BEIRA" (referida neste documento como "Santa Casa" ou "ISCMAB") é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Instituição Particular de Solidariedade Social, registada DGSS 26/04/1985 - L2 Irm. Misericórdias as fls. 34 verso e 35 sob o n.º 56/85, com sede em AV. DOS COMBATENTES DO ULTRAMAR, 54/56, em AGUIAR DA BEIRA.

Tem como atividade "natureza da atividade" para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- ✓ Satisfazer as carências sociais e praticar atos de culto católico, de harmonia com os princípios da doutrina e do culto cristão.
- ✓ No campo Social exerce, a sua ação através das práticas das catorze obras de misericórdia, tanto corporais como espirituais e, no sector especificamente religioso, sob a invocação de Nossa Senhora do Amparo, mantém o culto divino na sua igreja.
- ✓ Atividade no âmbito da saúde e educação

No campo social a Instituição exerce a sua ação através da prática das catorze obras da Misericórdia, e exerce atividades nas seguintes valências:

- Creche;
- Prolongamento de horário e CATL;
- Cantina social (para efeitos comparativos – ano de 2023);
- ERPI's (Lar Sra. do Amparo e Lar da Misericórdia);
- Serviço de Apoio Domiciliário;
- Unidade de Cuidados Continuados integrados de Longa Duração;
- Unidade de Fisioterapia e Reabilitação;
- POAPMC (Projeto Operacional Apoio a Pessoas Mais Carencladas);
- Pessoas 2030; e,
- Casa da Compota.

O "Financiamento" dos gastos inerentes a sua valência decorre de subsídios, doações e legados a exploração, atribuídos por instituições públicas e particulares e ainda pelas receitas dos utentes das diferentes valências, quando aplicável.

*[Handwritten signatures and initials in the right margin]*

## 1.2 Órgãos Sociais

Em resultado das eleições para os órgãos sociais no período de 2024, resultou a seguinte composição:

### Assembleia Geral:

Presidente: Maria Helena Gonçalves Mendes Sobral

António José Campos Gonçalves

Jorge Manuel Campos Morgado

Suplentes: Maria Aurélia Fonseca Tavares Pinto

Agostinho Almeida Coelho

Raúl dos Santos Diogo

### Mesa Administrativa:

Provedor: Augusto Fernando Andrade

Vice-Provedor: António Alberto Ferreira de Lacerda

Tesoureiro: Virgínio Artur da Cunha Campos

Maria Clara Martins de Araújo Gomes Inácio

Luís António dos Santos Lopes

Suplentes: Jorge Manuel dos Santos Carvalho

Alberto Andrade

Virgílio Melo Nascimento

### Conselho Fiscal:

Maria Elisa Rodrigues de Almeida Pereira

Paulo Jorge Santos Frias

Márcio Chaves Correia

Suplentes: Natália Maria Almeida Lemos Sena

José Alberto Amaral Santos

José Corte Real Bento

Os órgãos sociais da Instituição não auferem qualquer remuneração.

## 2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

### 2.1 Indicação do referencial contabilístico

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos

registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística - Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF – ESNL), regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 julho (Aprova o SNC) - inclui a Declaração de Retificação n.º 67 - B/2009, de 11 de setembro, as alterações resultantes da Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto, do Decreto-Lei n.º 36 -A /2011, de 9 de março, do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que a república, e o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- Modelos das Demonstrações Financeiras (Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho) - inclui as alterações introduzidas pela declaração de retificação n.º 41-B/2015, de 21 de setembro;
- Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (Aviso n.º 8259/2015, e 29 de julho) - inclui a declaração de retificação n.º 916/2015, de 19 de outubro.

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da entidade, sempre que a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF – ESNL) não responda a aspetos particulares que se coloquem a dada entidade em matéria de contabilização ou de relato financeiro de transações ou situações, e a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, a entidade devera recorrer, tendo em vista tão-somente a supressão dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada as:

- a) NCRF e Normas interpretativas (NI);
- b) Normas internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho;
- c) Normas internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC- IFRIC.

Exceto quanto ao que for especificamente estabelecido nesta norma (NCRF – ESNL), são aqui acolhidos os conceitos, definições e procedimentos contabilísticos de aceitação generalizada em Portugal, tal como enunciados no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), tendo coma base de referência a correspondente Estrutura Conceptual. Os termos e expressões utilizados nesta norma, que correspondem as constantes das NCRF, são compilados em glossário disponibilizado no sítio internet da Comissão de Normalização Contabilística.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Entidade e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no Artigo n.º 4º da Portaria n.º 220 / 2015, de 24 de julho, designadamente;

- O Balanço, modelo ESNL;

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

- A Demonstração dos resultados por naturezas, modelo ESNL;
- A Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais;
- A Demonstração de fluxos de caixa, modelo ESNL;
- O Anexo, modelo ESNL.

Os termos e expressões utilizados nesta norma, que correspondem as constantes nas NCRF - ESNL, são compilados em glossário disponibilizado no sítio internet da Comissão de Normalização Contabilística.

**2.2 Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.**

Nos anos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem por em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

**2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.**

As quantias relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2023, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as ESNL. No período a entidade apresenta as demonstrações Financeiras do ano anterior reexpressas, em consequência da FAQ 39 da CNC.

### **3 Políticas contabilísticas**

#### **3.1 Ativos fixos tangíveis**

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O gasto de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer gastos diretamente atribuíveis as atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos a Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade. Os gastos subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridos, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta

*[Handwritten signatures and initials]*

em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens começando quando os bens estejam disponíveis para uso, isto é, quando estiver na localização e condição necessárias para que seja capaz de operar na forma pretendida, cessando na data em que o ativo for desconhecido. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construações	50
Equipamento básico	6a8
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	5a8
Outros ativos fixos tangíveis	4a8

A Entidade revê anualmente o período de vida útil estimada de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, e encontram-se espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

As propriedades de investimento, a existir, nesta norma são reconhecidas e apresentadas como um ativo fixo tangível e seguem as políticas contabilistas da mensuração dos ativos fixos tangíveis (Nota 5).

### 3.1.2 Bens do património histórico e cultural

No seguimento da nota 3.1.1, os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "Outras variações nos fundos patrimoniais"

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se, e somente, gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verificarem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser possível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios

Handwritten signatures and initials on the right margin.

técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos anos de vida útil estimada.

### 3.2 Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros, encontram-se registados ao custo de aquisição. Sempre que existam indícios que o ativo possa estar em imparidade e efetuada uma avaliação destes investimentos financeiros, sendo registadas coma gastos as perdas pares imparidade que se demonstrem existir.

Em 31 de dezembro de 2024, esta rubrica inclui "Fundos de Compensação de Trabalho" decorrente de imperativos legais desde 1 de outubro de 2013.

### 3.3 Ativos não correntes

Um ativo deve ser classificado coma corrente quando satisfizer qualquer dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido, no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- E caixa ou equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou sejam usados para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros ativos devem ser classificados coma não correntes.

O ciclo operacional de uma entidade e o tempo entre a aquisição de ativos para processamento e sua realização em caixa ou seus equivalentes. Quando o ciclo operacional normal da entidade não for claramente identificável, pressupõe-se que a sua duração seja de doze meses.

Na NCRF - ESNL em certas ocasiões poderá ser conveniente distinguir as seguintes categorias: ativos com restrições permanentes (limitações quanta ao destino ou ao investimento obrigatório dos ativos), ativos com restrições temporárias (presentes e futuras) e ativos sem restrições de uso.

### 3.4 Inventários

Os "inventários" estão reconhecidos ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo e superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Instituição adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

Os inventários que a instituição detém, destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados, não estão diretamente relacionados com a capacidade de gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

### 3.5 Créditos a receber

Esta rubrica encontra-se registada pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Esta rubrica é apresentada no Balanço como "Ativo Corrente", no entanto, nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, é exibida como um Ativo não Correntes.

### 3.6 Estado outros entes públicos e imposto sobre o rendimento

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *"As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas aquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

*A isenção ao prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e condicionada a observância continuada dos seguintes requisitos:*

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas a prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior aquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC a taxa de 21 % sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributa ao autónoma sobre os encargos e as

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large 'S' and several illegible signatures.

taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da instituição dos anos de 2019 a 2022 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

### 3.7 Fundadores, Beneméritos, Patrocinadores, Doadores, Associados e Membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de Fundadores, Beneméritos, Patrocinadores, Doadores, Associados e Membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável (líquido de perdas por imparidade).

### 3.8 Acréscimos e diferimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outros ativos correntes" e "Outros passivos correntes" ou "Diferimentos (ativos ou passivos)".

### 3.9 Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos a ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações a sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.

Estes saldos estão mensurados da seguinte forma:

- Caixa - ao custo;
- Depósitos sem maturidade definida - ao custo;
- Outros depósitos com maturidade definida - ao custo amortizado, determinado com base no método da taxa de juro efetiva.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" compreende, além de caixa e depósitos bancários, os descobertos bancários incluídos na rubrica de "Financiamentos obtidos".

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Entidade classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa, depósitos a ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de

Handwritten signatures and initials in the right margin.

investimento.

### 3.10 Imparidade de ativos

A NCRF 12 - Imparidade de ativos deve ser aplicada no âmbito da contabilização da imparidade de todos os ativos, com exceção, nomeadamente dos "Inventários", dos "Ativos financeiros" que estejam no âmbito da NCRF 27 - Instrumentos Financeiros e "Ativos biológicos" relacionados com a atividade agrícola que sejam mensurados pelo justo valor menos os custos de alienação.

Assim, neste âmbito, a Entidade avalia, à data do balanço, se há algum indício de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pelo qual o ativo se encontra registado e superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica "Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis" ou "Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis".

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido e o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação.

O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de Caixa à qual o ativo pertence.

Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação de imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

Nos ativos fixos tangíveis registados de acordo com o modelo de revalorização, qualquer perda por imparidade é reconhecida como uma diminuição do excedente de revalorização reconhecido inicialmente no capital próprio. As perdas por imparidade superiores ao excedente de revalorização são reconhecidas na demonstração dos resultados.

*[Handwritten signatures and initials]*

### 3.11 Fundos patrimoniais

Esta rubrica é composta por:

- Reservas
- Fundos acumulados (*Resultados transitados*);
- Subsídios, doações e legados que o Governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada institui-  
ao estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

### 3.12 Ajustamentos / Outras variações no capital próprio

Esta rubrica evidencia, nomeadamente, os subsídios associados a ativos, que deverão ser transferidos, numa base sistemática, para resultados, à medida que forem contabilizadas as depreciações/amortizações do investimento a que respeitem.

### 3.13 Passivos não correntes

Um passivo deve ser classificado como corrente quando satisfizer qualquer um dos seguintes critérios:

- Se espere que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Entidade;
- Esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deva ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço; ou,
- A Entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros passivos devem ser classificados como não correntes.

Uma entidade classifica os seus passivos financeiros como correntes quando a sua liquidação estiver prevista para um período até doze meses após a data do balanço, mesmo que:

- O prazo original tenha sido para um período superior a doze meses; e,
- Um acordo de refinanciamento, ou de reescalonamento de pagamentos, numa base de longo prazo seja completado após a data do balanço e antes das demonstrações financeiras serem autorizadas para emissão.

### 3.14 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data do balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. As provisões para fazer face a custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de

Handwritten signatures and initials on the right margin.

reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Os passivos contingentes são definidos pela Entidade como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidos porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem a possibilidade de um influxo de benefícios económicos. A Entidade não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas a sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que dá poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

### 3.15 Outros passivos correntes e fornecedores

Estes instrumentos financeiros são mensurados ao seu justo valor, o qual tem vindo a ser semelhante ao seu valor nominal.

### 3.16 Financiamentos obtidos

Os empréstimos bancários, são registados no passivo ao custo ou ao custo amortizado (usando o método de juro efetivo), deduzido dos gastos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer à mais ou menos de um ano, respetivamente. O seu não reconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, exceto nos casos em que estes sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um "ativo que se qualifica" (e um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda) cujo período de tempo para ficar pronto para uso pretendido seja substancial (Em substancia superior a 1, 2 anos), caso em que devem ser capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para uso ou venda estejam concluídas. Os custos de empréstimos obtidos são os custos de juros e outros incorridos por uma entidade relativos aos pedidos de empréstimos de fundos.

Os custos de empréstimos obtidos incluem:

- Gastos com juros;
- Encargos financeiros relativos a locações financeiras;
- Diferenças de câmbio provenientes de empréstimos obtidos em moeda estrangeira até ao ponto em que sejam vistas como um ajustamento do custo dos juros.

*[Handwritten signatures and initials]*

### 3.17 Prestação de serviços

O rédito relativo a prestações de serviços e juros, decorrentes da atividade ordinária da Entidade, e reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.

Em termos de prestações de serviços, o rédito associado é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação (método de percentagem de acabamento) à data do balanço, se o desfecho puder ser estimado com fiabilidade. Se isso não acontecer, mas se os custos incorridos forem recuperáveis, o rédito só é reconhecido na medida dos gastos já incorridos e reconhecidos, de acordo com o método do lucro nulo. Se o desfecho não poder ser estimado e se os custos não forem recuperáveis, não há qualquer rédito a reconhecer e os gastos não podem ser diferidos.

No caso das prestações de serviços continuadas, o valor do rédito é reconhecido numa base de linha reta.

Os juros são reconhecidos utilizando o seu custo nominal.

### 3.18 Subsídios

Os subsídios atribuídos são reconhecidos de acordo com justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Entidade cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios que não estejam relacionados com ativos fixos tangíveis depreciáveis (por exemplo, subsídio às valências), são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica "Subsídios, doações e legados a exploração" da demonstração dos resultados do período, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis são inicialmente reconhecidos nos fundos patrimoniais, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. No caso de o subsídio estar relacionado com os ativos não depreciáveis e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos, na rubrica "Financiamentos obtidos".

### 3.19 Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelos responsáveis da Entidade. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 1 de janeiro do ano seguinte, sendo somente pago durante esse ano, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

As gratificações, após autorizadas, são reconhecidas à data do balanço como um benefício dos empregados e, consequentemente, como um gasto do período ao qual se reportam.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

### 3.20 Rendimentos financeiros

Os juros obtidos e suportados, são reconhecidos utilizando, sempre que aplicável, o método do juro efetivo, desde que existam acontecimentos que afastem os ativos e passivos correspondentes da sua valorização nominal.

### 3.21 Juízos de valor que os responsáveis da Entidade utilizaram no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com a NCRF - ESNL, os responsáveis pela Entidade utilizam estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relacionadas a eventos futuros considerados prováveis face as circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras individuais dos anos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 incluem:

- ✓ Estimativa de férias e subsídio de férias a pagar no ano seguinte;
- ✓ Vida útil dos ativos fixos tangíveis;

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis a data, não foram considerados nessas estimativas.

As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

*[Handwritten signatures and initials]*

### 3.22 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes às datas do balanço são consideradas na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

## 4 Alterações de políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Alteração em políticas contabilísticas com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior (sendo impraticável determinar a quantia de ajustamento), ou com possíveis efeitos em períodos futuros.

### 4.1 Natureza da alteração na política contabilística;

- a) Alteração no reconhecimento *verbas provenientes dos Acordos de cooperação entre o Estado e entidades do setor não lucrativo, para fazer face a respostas sociais*

Procedeu-se à alteração da política contabilística, conforme previsto nos pontos 6.6 e 6.7 da Norma Contabilística e de Relato Financeiros para Entidades do Setor não Lucrativo, relacionada com o reconhecimento das verbas provenientes de acordos de cooperação entre o Estado e as entidades do setor não lucrativo, em cumprimento da informação emanada da Comissão de Normalização Contabilística, datada de 24 de novembro de 2023, na qual esclareceu que:

- i) quando o pagamento da comparticipação estiver dependente da variação da frequência dos utentes, está-se perante uma prestação de serviços; e,
- ii) quando o pagamento da comparticipação ocorrer independentemente da variação ou frequência dos utentes, são atribuídas tendo em vista suportar os custos de funcionamento, estando-se perante a atribuição de um subsídio à exploração.

RUBRICAS	2024			2023 Reexpresso			Variação
	Mensalidades Utentes	Comparticipação Seg. Social	Total	Mensalidades Utentes	Comparticipação Seg. Social	Total	
Matrículas, mensalidades e quotas dos utentes							
Lar S <sup>ª</sup> Amparo	280 070,32	236 719,57	516 789,89	257 685,26	238 758,86	496 444,12	20 345,77
Lar da Misericórdia	423 584,94	372 987,22	796 572,16	392 252,06	401 274,08	793 526,14	3 046,02
Apoio Domiciliário	40 920,65	90 735,53	131 656,18	29 103,84	54 143,35	83 247,19	48 408,99
Creche	9 658,06	176 329,32	185 987,38	18 186,49	171 594,60	189 781,09	-3 793,71
Prolongamento	7 483,88	-	7 483,88	6 391,72	-	6 391,72	1 092,16
CATI	11 818,15	7 048,66	18 866,81	8 504,17	6 707,99	15 212,16	3 654,65
Outros recebimentos dos utentes	34 073,37	-	34 073,37	30 665,00	-	30 665,00	3 408,37
<b>Total</b>	<b>807 609,37</b>	<b>883 820,30</b>	<b>1 691 429,67</b>	<b>742 788,54</b>	<b>872 478,88</b>	<b>1 615 267,42</b>	<b>76 162,25</b>

Descrição	2024	2023	Ajustamento	2023 Reexpresso
<b>Provenientes da segurança social para as valências:</b>				
Lar Srº do Amparo	-	238 758,86	(238 758,86)	-
Lar da Misericórdia	-	401 274,08	(401 274,08)	-
Apoio Domiciliário	-	54 143,35	(54 143,35)	-
Centro - ATL	-	6 707,99	(6 707,99)	-
Creche	-	171 594,60	(171 594,60)	-
Cantina Social	-	3 513,00	-	3 513,00
POAPMC - Prog. de Apoio Complementar	-	17 406,58	-	17 406,58
OP462/Pac PO/2023_Proj_POAPMC-01-74F7-FEAC-00D118	2 687,39	-	-	-
PAC_Prorrogação	6 899,80	-	-	-
peçoas-FSE-005335 FSE+	1 806,70	-	-	-
peçoas-FSE-005335 - OSS	200,75	-	-	-
	-	-	-	-
	<b>11 594,64</b>	<b>893 398,46</b>	<b>(872 478,88)</b>	<b>20 919,58</b>
<b>De Outras Entidades</b>				
Autarquia	11 889,15	-	-	-
IEFP	3 132,84	-	-	-
	<b>15 021,99</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>De doações e heranças</b>				
Donativos	390,00	257,50	-	257,50
Doonativos Empresas	5 872,54	5 316,44	-	5 316,44
	<b>6 262,54</b>	<b>5 573,94</b>	<b>-</b>	<b>5 573,94</b>
<b>Total</b>	<b>32 879,17</b>	<b>898 972,40</b>	<b>(872 478,88)</b>	<b>26 493,52</b>

*Handwritten signatures and initials:*  
 1. Top right: Initials "JL" and "JL".  
 2. Middle right: Signature "Lary".  
 3. Bottom right: Signature "Lary" with a circled "P" below it.

A Entidade aplicou retrospectivamente a alteração da política contabilística, tendo reexpresso os comparativos das rubricas "Vendas e prestações de serviços" e "Subsídios, doações e legados à exploração" na Demonstração dos Resultados por Naturezas do ano 2023, para assegurar a sua comparabilidade e compreensibilidade, não tendo ocorrido qualquer alteração no Resultado Líquido do período.

Rubricas de rendimentos e gastos	Período	Reclassificação	2023
	2023		Reexpresso
Vendas e serviços prestados	2 150 033,35	872 478,88	3 022 512,23
Subsídios, doações e legados à exploração	26 493,52	(872 478,88)	(845 985,36)
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	(157 401,19)		(157 401,19)
Fornecimentos e serviços externos	(386 753,39)		(386 753,39)
Gastos com pessoal	(1 287 011,24)		(1 287 011,24)
Outros rendimentos	53 662,22		53 662,22
Outros gastos	(3 595,01)		(3 595,01)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>	<b>395 428,26</b>	<b>-</b>	<b>395 428,26</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(145 516,01)		(145 516,01)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>249 912,25</b>	<b>-</b>	<b>249 912,25</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	74,99		74,99
Juros e gastos similares suportados	(25 567,16)		(25 567,16)
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>224 420,08</b>	<b>-</b>	<b>224 420,08</b>
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>224 420,08</b>	<b>-</b>	<b>224 420,08</b>

Ver notas 18 e 19, abaixo.

## 5 Ativos fixos tangíveis

## 5.1 Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as depreciações (do ano e acumuladas), a quantia escriturada bruta e depreciação acumulada no início e no fim do ano:

Ano de 2024:

Descrição	2024			
	Saldo inicial	Aumento	Diminuições	Saldo Final
<b>Custo de Aquisição</b>				
Edifícios e outras construções	4 128 988,57	235 531,29		4 364 519,86
Equipamento básico	657 516,74	40 482,00	(6 120,92)	691 877,82
Equipamento de transporte	292 000,91	-	(68 254,86)	223 746,05
Equipamento administrativo	104 354,27	-	(13 211,65)	91 142,62
Outros ativos fixos tangíveis	20 716,94	-	(3 929,91)	16 787,03
Investimentos em curso	237 637,65	16 605,00	(235 531,29)	16 605,00
<b>Total</b>	<b>5 441 215,08</b>	<b>292 618,29</b>	<b>(327 048,63)</b>	<b>5 404 678,38</b>
<b>Depreciações Acumuladas</b>				
Edifícios e outras construções	1 816 298,72	172 524,81		1 988 823,53
Equipamento básico	631 544,68	6 438,36	(6 120,92)	631 862,12
Equipamento de transporte	272 752,91	9 654,00	(68 254,86)	214 152,05
Equipamento administrativo	97 738,37	1 775,26	(13 211,65)	86 301,98
Outros ativos fixos tangíveis	19 331,25	461,89	(3 929,91)	15 863,23
<b>Total</b>	<b>2 837 665,93</b>	<b>190 854,32</b>	<b>(91 517,34)</b>	<b>2 937 002,91</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>2 603 549,15</b>			<b>2 467 675,47</b>
<b>Imóveis (Propriedades Investimentos)</b>	<b>2 494,00</b>			<b>2 494,00</b>
<b>Total da Rubrica AFI</b>	<b>2 606 043,15</b>			<b>2 470 169,47</b>

Ano de 2023:

Descrição	2023			
	Saldo inicial	Aumento	Diminuições	Saldo Final
<b>Custo de Aquisição</b>				
Edifícios e outras construções	4 079 316,35	49 672,22		4 128 988,57
Equipamento básico	654 354,19	3 162,55		657 516,74
Equipamento de transporte	276 010,91	15 990,00		292 000,91
Equipamento administrativo	102 799,89	1 554,38		104 354,27
Outros ativos fixos tangíveis	18 869,36	1 847,58		20 716,94
Investimentos em curso	252 968,90	34 340,97	(49 672,22)	237 637,65
<b>Total</b>	<b>5 384 319,60</b>	<b>106 567,70</b>	<b>(49 672,22)</b>	<b>5 441 215,08</b>
<b>Depreciações Acumuladas</b>				
Edifícios e outras construções	1 694 043,98	122 254,74		1 816 298,72
Equipamento básico	623 232,43	8 312,25		631 544,68
Equipamento de transporte	263 098,92	9 653,99		272 752,91
Equipamento administrativo	95 963,11	1 775,26		97 738,37
Outros ativos fixos tangíveis	18 752,61	578,64		19 331,25
<b>Total</b>	<b>2 695 091,05</b>	<b>142 574,88</b>	<b>-</b>	<b>2 837 665,93</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>2 689 228,55</b>			<b>2 603 549,15</b>
<b>Imóveis (Propriedades Investimentos)</b>	<b>2 494,00</b>			<b>2 494,00</b>
<b>Total da Rubrica AFI</b>	<b>2 691 722,55</b>			<b>2 606 043,15</b>

No ano de 2024, a Misericórdia fez os seguintes investimentos em Ativos Fixos Tangíveis:

- › **Edifícios outras construções:** Conclusão da obra de remodelação da Unidade de Cuidados Continuados no montante de 237.637,65 euros. Este investimento insere-se na candidatura realizada ao Fundo Rainha Dona

*[Handwritten signatures and initials]*

Leonor, com um montante aprovado de 105.784,02 euros.

- ↳ **Equipamento básico:** com a aquisição de equipamentos de mobiliário para equipar a UCC no âmbito da Obras ao Fundo Rainha Dona Leonor, nomeadamente, camas hospitalares, roupeiros no montante de 31.389,57 euros e 7.184,43 euros, respetivamente, e aquisição de ar condicionado no montante de 1.908 euros;

**Investimentos em Curso:** nesta rubrica encontram-se o investimento de 16.605 euros, relativo a obras de remodelação do Lar de Nossa Senhora do Amparo.

No ano de 2024 foram alienadas três viaturas que se encontravam totalmente depreciadas, tendo originado um ganho no montante de 5.320 euros (ver nota 22)

A Instituição tem ativos restritos como garantia para cumprimento das obrigações financeiras junto do credor "Caixa de Crédito Agrícola Mútuo". Estes ativos encontram-se referenciados na (nota 16).

Desde o ano de 2016, a rubrica propriedades de investimento (conta 42) encontra-se agregada na rubrica de ativos fixos tangíveis devido à alteração do normativo aplicável à Instituição (nota 3.1.1).

#### Bens do património histórico e cultural

No ano de 2024, não ocorreram movimentos nos "Bens do património histórico e cultural" sendo que esta subrubrica contempla a Igreja de Misericórdia. Estes bens não estão sujeitos a depreciação.

## 5.2 Depreciações reconhecidas em resultados e depreciações acumuladas

Classe de ativos fixos tangíveis	Depreciações do Período		Depreciações acumuladas	
	2024	2023	2024	2023
Edifícios e outras construções	172 524,81	122 254,74	1 988 823,53	1 816 298,72
Equipamento básico	6 438,36	8 312,25	631 862,12	631 544,68
Equipamento de transporte	9 654,00	9 653,99	214 152,05	272 752,91
Equipamento administrativo	1 775,26	1 775,26	86 301,98	97 738,37
Outros ativos fixos tangíveis	461,89	578,64	15 863,23	19 331,25
<b>Total</b>	<b>190 854,32</b>	<b>142 574,88</b>	<b>2 937 002,91</b>	<b>2 837 665,93</b>

## 6 Ativos intangíveis

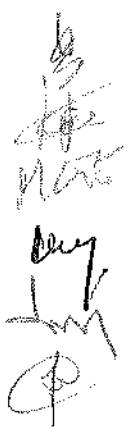
Esta rubrica tem a seguinte composição:

Ano de 2024:

2024				
Descrição	Saldo Inicial	Aumento	Diminuições	Saldo Final
<b>Custo de Aquisição</b>				
Projetos de desenvolvimento	76 629,00	24 122,46	-	100 751,46
Programas de computador	8 824,26	-	-	8 824,26
Investimentos em curso	22 016,10	-	(22 016,10)	-
<b>Total</b>	<b>107 469,36</b>	<b>24 122,46</b>	<b>(22 016,10)</b>	<b>109 575,72</b>
<b>Depreciações Acumuladas</b>				
Projetos de desenvolvimento	76 629,00	8 040,02	-	85 453,26
Programas de computador	5 882,26	2 942,00	-	8 040,02
<b>Total</b>	<b>82 511,26</b>	<b>10 982,02</b>	<b>-</b>	<b>93 493,28</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>24 958,10</b>			<b>16 082,44</b>

Ano de 2023:

2023				
Descrição	Saldo Inicial	Aumento	Diminuições	Saldo Final
<b>Custo de Aquisição</b>				
Projetos de desenvolvimento	76 629,00	-	-	76 629,00
Programas de computador	8 824,26	-	-	8 824,26
Investimentos em curso	-	22 016,10	-	22 016,10
<b>Total</b>	<b>85 453,26</b>	<b>22 016,10</b>	<b>-</b>	<b>107 469,36</b>
<b>Depreciações Acumuladas</b>				
Projetos de desenvolvimento	76 629,00	-	-	76 629,00
Programas de computador	2 941,13	2 941,13	-	5 882,26
<b>Total</b>	<b>79 570,13</b>	<b>2 941,13</b>	<b>-</b>	<b>82 511,26</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>5 883,13</b>			<b>24 958,10</b>



## 7 Investimentos financeiros

A rubrica inclui ainda o montante de 504,57 euros, relativos pagamentos/descontos efetuados em períodos anteriores para o fundo FRSS.

## 8 Inventários

### 8.1 Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, no caso de este ser inferior. O custo inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compra incluem o preço de compra, os direitos de importação e outros impostos, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes.

A Entidade adota como fórmula de custeio de saldo dos seus inventários o custo médio ponderado, a qual pressupõe que o custo de cada item é determinado a partir da média ponderada do custo de itens semelhantes no começo de um período e do custo de itens semelhantes comprados ou produzidos durante o período.

8.2 Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas

Classificação das rubricas de inventários	Períodos	
	31-12-2024	31-12-2023
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	15 645,88	16 187,73
<b>Total</b>	<b>15 645,88</b>	<b>16 187,73</b>

8.3 Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, tem a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Matérias primas, subsidiárias e de consumo
Inventário inicial	16 187,73	15 552,55
Compras	163 899,92	158 036,37
Inventário final	15 645,88	16 187,73
<b>Custo das mercadorias vnd e mat consumidas</b>	<b>164 441,77</b>	<b>157 401,19</b>

9 Créditos a receber

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Clientes / Utentes	Períodos		Variações 2024/2023
	31-12-2024	31-12-2023	
<b>Clientes gerais</b>			
Clientes gerais	32,20	44,14	(11,94)
Administração Regional de Saúde do Centro IP	34 106,91	29 350,38	4 756,53
ISS, IP/Centro Distrital da Guarda	-	276,00	(276,00)
Centro Distrital Segurança Social	12 852,61	20 855,49	(8 002,88)
Adminst. Regional de Saúde Centro	-	41 621,20	(41 621,20)
ULS Guarda, EPÉ	16 629,57	20 254,71	(3 625,14)
ULS Viseu Dão-Lafões	47 314,39	-	47 314,39
Unidade Local Saúde Cova da Beira EPE	154,54	-	154,54
Outros Entidades	267,00	183,00	84,00
	<b>111 357,22</b>	<b>112 584,92</b>	<b>(1 227,70)</b>
<b>Utentes</b>			
Utentes Lar SP do Amparo	6 633,04	9 989,86	(3 356,82)
Utentes Lar Misericórdia	12 491,89	9 425,37	3 066,52
Utentes Apoio Domiciliário	1 100,73	323,74	776,99
Utentes Creche	211,43	339,45	(128,02)
Utentes Prolongamento Hor.	97,56	57,53	40,03
Utentes CATL	66,80	60,56	6,24
Utentes UCC	4 208,12	4 347,59	(139,47)
	<b>24 809,57</b>	<b>24 544,10</b>	<b>265,47</b>
<b>Clientes / Utentes Cobrança Duvidosa</b>			
Utentes UCC	2 234,46	2 234,46	-
	<b>2 234,46</b>	<b>2 234,46</b>	<b>-</b>
<b>Totais</b>	<b>138 401,25</b>	<b>139 363,48</b>	<b>(962,23)</b>
Perdas por Imparidade acumuladas	(2 234,46)	(2 234,46)	
<b>Total líquido de clientes</b>	<b>136 166,79</b>	<b>137 129,02</b>	<b>(962,23)</b>

*Handwritten notes and signatures:*  
1250  
leg  
Lup  
CP

## 10 Estado e outros entes públicos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Estado e Outros Entes Públicos	31-12-2024	31-12-2023	Variações 2024/2023
	Corrente	Corrente	
<b>Ativo:</b>			
Imposto sobre o valor acrescentado - IVA	1,48	0,62	0,86
Imposto sobre o valor acrescentado - IVA Reembolsos Pedidos	3 494,85	1 250,67	2 244,18
<b>Total ativo</b>	<b>3 496,33</b>	<b>1 251,29</b>	<b>2 245,04</b>
<b>Passivo:</b>			
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	5 762,44	5 144,24	618,20
Contribuições para a segurança social	28 413,01	26 827,51	1 585,50
<b>Total do passivo</b>	<b>34 186,28</b>	<b>31 971,75</b>	<b>2 214,53</b>

O Ativo inclui os montantes de IVA deduzidos na aquisição dos alimentos, que serão objeto de pedido de restituição às Autoridade Tributária e Aduaneira.

Os valores apresentados no passivo decorrem do processamento de vencimentos efetuado em dezembro, os quais foram pagos em janeiro de 2025.

A Entidade não apresenta dívidas quer à Autoridade Tributária e Aduaneira, quer à Segurança Social.

## 11 Diferimentos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Diferimentos	Períodos		Variações 2024/2023
	31-12-2024	31-12-2023	
<b>Gastos a reconhecer</b>			
Seguros	8 151,66	7 489,80	661,86
Outros Gastos a diferir	-	3 770,00	(3 770,00)
<b>Total do Ativo</b>	<b>8 151,66</b>	<b>11 259,80</b>	<b>(3 108,14)</b>

A rubrica apresenta os gastos com seguros, já pagos, mas o período de cobertura respeita ao ano de 2025.

## 12 Outros ativos correntes

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Outros ativos correntes	31-12-2024	31-12-2023	Variações 2024/2023
	Corrente	Corrente	
<b>Depósitos a prazo (Maturidade &gt; 3 meses)</b>			
CCAM	514 722,58	514 722,58	-
CCAM 25050	100 000,00	100 000,00	-
-	614 722,58	614 722,58	-
<b>Outros ativos correntes</b>			
Devedores por acréscimo de rendimentos	7 229,48	3 698,63	3 530,85
Outros devedores e credores	952,81	670,41	282,40
	8 182,30	4 398,19	3 784,11
<b>Total</b>	<b>622 904,88</b>	<b>619 120,77</b>	<b>3 784,11</b>

- ✓ Esta rubrica inclui os depósitos a prazo que tem prazo de maturidade superior a 3 meses relativamente à data de relato (31/12/2024), no montante de 614.722,58 Euros;
- ✓ A rubrica "Devedores por acréscimo de rendimentos" regista:
  - O rappel obtido no consumo de gás no montante de 1.806,33 euros;
  - O rappel do material médico / utentes, no montante de 3.729,41 euros; e,
  - Comparticipação do Município para a valência de prolongamento de horário no montante de 1.693,44 euros.

*[Handwritten signatures and initials]*

### 13 Caixa e Depósitos Bancários

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Caixa e depósitos bancários	Ano		Variações 2024/2023
	31-12-2024	31-12-2023	
Caixa	316,49	364,54	-48,05
Depósitos à ordem			
CCAM - Geral	577 154,44	253 119,22	324 035,22
Montepio	340 419,52	50 697,57	289 721,95
	917 573,96	303 816,79	613 757,17
<b>Total de caixa e depósitos bancários</b>	<b>917 890,45</b>	<b>304 181,33</b>	<b>1 227 466,29</b>

### 14 Fundos Patrimoniais / Resultados Transitados / Ajustamento - Outras variações nos fundos patrimoniais

Os movimentos desta rubrica no ano de 2024:

Descrição	31-12-2023	Aumentos	Diminuição	31-12-2024
Fundos	787 092,21	-	-	787 092,21
Resultados transitados	744 353,69	224 420,08	-	968 773,77
Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	1 099 395,17	-	(40 310,70)	1 059 084,47
Resultado Líquido do Período	224 420,08	234 934,98	(224 420,08)	234 934,98
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<b>2 855 261,15</b>	<b>459 355,06</b>	<b>(264 730,78)</b>	<b>3 049 885,43</b>

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" incluem as seguintes situações:

- ✓ Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- ✓ Fundos acumulados e outros excedentes;
- ✓ Subsídios, doações e legados que o governo ou outros instituidores ou a normal legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

A variação nos resultados transitados advém da aplicação do resultado líquido do ano de 2023 conforma ata da Assembleia geral.

A subrubrica "Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais" deve-se as seguintes situações:

- ✓ Imputação dos subsídios ao investimento em resultados do ano, no montante de 40.310,70 euros (nota 22);

Descrição	31-12-2023	Aumentos	Diminuição	31-12-2024
<b>Subsídios do Governo</b>				
Anteriores 2003	43 489,77		(1 359,06)	42 130,71
Sub. Rainha D <sup>a</sup> Leonor	105 784,02		-	105 784,02
Ampliação do Hospital	206 650,05		(6 457,81)	200 192,24
Sub. ISS IP - Pares	726 010,67		(19 621,91)	706 388,76
Casa da Compota - Domus	7 500,00		(7 500,00)	-
ADD - Casa da Compota 2 <sup>a</sup> Fase	7 466,66		(5 371,92)	2 094,74
	<u>1 096 901,17</u>	-	<u>(40 310,70)</u>	<u>1 056 590,47</u>
<b>Doações</b>				
Doacoes	2 494,00			2 494,00
	<u>2 494,00</u>	-	-	<u>2 494,00</u>
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<b>1 099 395,17</b>	<b>-</b>	<b>(40 310,70)</b>	<b>1 059 084,47</b>

*[Handwritten signatures and initials]*

## 15 Fornecedores

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Rubricas	31-12-2024	31-12-2023	Variações 2024/2023
Fornecedores c/c	73 448,92	42 543,11	30 905,81
Fornecedores de Investimentos	25 091,35	17 906,92	7 184,43
<b>Totais</b>	<b>98 540,27</b>	<b>60 450,03</b>	<b>38 090,24</b>

Detalhe da dívida a fornecedores no final do período:

Descrição	31-12-2024	31-12-2023	Variações 2024/2023
<b>Fornecedores</b>			
CMV - Centro Médico e Reabilitação	27 381,14	-	27 381,14
FarmagPor - Unipessoal, Lda	5 955,33	3 481,44	2 473,89
Medical Plus, Lda	4 858,25	4 018,54	839,71
João Oliveira de Albuquerque Ribeiro	4 125,00	825,00	3 300,00
Sogenave, SA	2 875,27	647,63	2 227,64
Pontolider - Dist. Equip. Produtos Hig, Lda	2 709,85	3 182,18	(472,33)
Pinto & Andrade, Lda	2 494,98	1 509,31	985,67
Coelho & Dias, SA	2 458,94	2 581,74	(122,80)
Agroportugal - José Luis Sousa Unip, Lda	2 241,90	2 214,00	27,90
Pomar da Presa - Prod. Agrícola Unip. Lda	2 087,67	1 364,17	723,50
José Teixeira Lopes	1 702,84	1 705,04	(2,20)
Electrosobral, Unip. Lda	1 680,00	-	1 680,00
Distern, SA	1 479,38	-	1 479,38
MacroFito, S.A.	1 067,36	-	1 067,36
Nata Famosa, Lda	959,89	-	959,89
Panifex, Lda	900,00	-	900,00
Friguarda, Lda	728,06	(29,15)	757,21
Petrosátão - Combustíveis e Lubrificantes, Lda	659,91	962,61	(302,70)
Bombeiro Voluntário de Aguiar da Beira	555,69	346,72	208,97
Incontvis, Lda	554,91	342,17	212,74
Papelíquidos, Lda	494,81	161,55	333,26
Salvador & Joana, Lda	-	-	-
<b>Fornecedores com saldo inferior a 450 Euros</b>	<b>5 477,74</b>	<b>19 201,01</b>	<b>(13 723,27)</b>
<b>Totais</b>	<b>73 448,92</b>	<b>42 513,96</b>	<b>30 934,96</b>

A variação na rubrica "Fornecedores" decorre essencialmente, do valor em dívida ao fornecedor "CMV – Centro Médico de Reabilitação de Viseu", em resultado do contrato de exploração da Unidade de Fisioterapia.

Detalhe da dívida a fornecedores de investimentos no final do período:

Descrição	31-12-2024	31-12-2023	Variações 2024/2023
Lopes & Irmãos, Lda	17 906,92	17 906,92	-
Sousa Marques & Gomes, Lda	7 184,43	-	7 184,43
<b>Totais</b>	<b>25 091,35</b>	<b>17 906,92</b>	<b>7 184,43</b>

*Handwritten signatures and initials:*  
Lopes  
Sousa  
Lopes  
Sousa

## 16 Financiamentos obtidos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

RUBRICAS	Períodos					
	31-12-2024			31-12-2023		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Empréstimos bancários	369 739,03	91 115,23	460 854,26	462 245,59	88 917,96	551 163,55
Empréstimo CCAM nº 59062495792	256 714,72	75 006,55	331 721,27	331 721,28	75 106,55	406 827,83
Empréstimo CCAM nº 56051825050	113 024,31	16 108,68	129 132,99	130 524,31	13 811,41	144 335,72
Empréstimo Montepio	229 419,10	20 580,90	250 000,00	-	-	-
Locações financeiras	-	-	-	-	175,97	175,97
<b>Totais</b>	<b>599 158,13</b>	<b>111 696,13</b>	<b>710 854,26</b>	<b>462 245,59</b>	<b>89 093,93</b>	<b>551 339,52</b>

A rubrica "Empréstimos bancários" apresenta os dois empréstimos contraídos em 2010, nos montantes de 1.250.000 euros e 300.000 euros, respetivamente, junto da Instituição Financeira "Caixa de Crédito Agrícola Mútuo" o primeiro para financiar a construção do Lar de Idosos da Misericórdia no âmbito do programa PARES, e o segundo com o objetivo de financiar as obras da Unidade de Fisioterapia e Reabilitação. Para estes empréstimos foi constituída uma hipoteca voluntária sobre os imóveis financiados a favor da CCAM (ver nota 5)

Ambos os empréstimos são pagos de forma mensal prevendo-se a sua liquidação total em cerca de, 5 anos para o primeiro empréstimo (Lar) e, cerca de 7 anos, para o financiamento da Fisioterapia.

No ano de 2024 foi contratado um novo empréstimo junto da Instituição financeiras "Banco Montepio", no montante de 250.000 euros, por um período de 8 anos, com carência de capital nas primeiras 7 prestações, destinado a reforço de tesouraria.

## 17 Outros passivos correntes

Esta rubrica tem a seguinte composição:

RUBRICAS	Períodos		Variações 2024/2023
	31-12-2024	31-12-2023	
	Total	Total	
Credores por acréscimo de gastos	277 790,79	206 549,84	71 240,95
Adiantamento de clientes e utentes	2 596,20	4 539,60	-1 943,40
Saldos credores de clientes	13 941,25	8 040,28	5 900,97
Outros Credores	3 217,99	2 483,59	734,40
<b>Totais</b>	<b>297 546,23</b>	<b>221 613,31</b>	<b>75 932,92</b>

A variação na rubrica "Credores por acréscimo de gastos", inclui essencialmente, os gastos com férias e subsídios

de férias e encargos com o pessoal a liquidar em 2025, os quais registam um incremento de aproximadamente 19.385 euros, resultante das atualizações salariais por via do aumento do salário mínimo nacional. Adicionalmente, a rubrica inclui o valor de 51.891,69 euros, pelos serviços da CMV prestados em novembro e dezembro de 2024, mas apenas faturados em janeiro de 2025, sendo o remanescente relativo a gastos incorridos em 2024, tais como EDP, consumo de água, serviços da MEO, cuja fatura dos fornecedores foi emitida no período subsequente.

A rubrica "Adiantamento de Clientes e Utentes", apresenta os adiantamentos efetuados pelos utentes da UCC (cauções de adiantamento).

A rubrica "Saldo credores de clientes" respeita a entregas efetuadas pelos utentes ou créditos ainda não utilizados pelos utentes.

A rubrica "Outros credores" que regista os valores em dívida a 31/12/2024, nomeadamente, aos médicos e uma caução de obra da UCC.

*[Handwritten signatures and initials]*

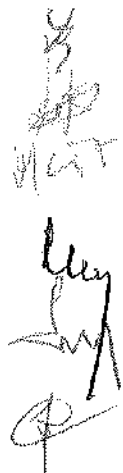
## 18 Prestação de serviços

As prestações de serviços par valências desenvolvidas pela ESNL:

RUBRICAS	2024	2023	Variações 2024/2023
	2024	2023 Reexpresso	
<b>Prestação de serviços</b>			
Mensalidades	1 691 429,67	1 615 267,42	76 162,25
Unidade Cuidados Continuados	445 850,22	387 603,54	58 246,68
Fisioterapia	208 724,14	145 030,01	63 694,13
Quotizações e jóias	2 299,50	1 502,00	797,50
Outros Rendimentos	127,06	630,38	(503,32)
<b>Total</b>	<b>2 348 430,59</b>	<b>2 150 033,35</b>	<b>198 397,24</b>
<b>Volum de negócios</b>	<b>2 348 430,59</b>	<b>2 150 033,35</b>	<b>198 397,24</b>
Subsídios	32 879,17	26 493,52	6 385,65
Outros Rend. e Ganhos	92 126,07	53 662,22	38 463,85
Juros	635,42	74,99	560,43
<b>Rédito</b>	<b>2 474 071,25</b>	<b>2 230 264,08</b>	<b>243 807,17</b>

A rubrica "Prestação de serviços" registaram uma variação positiva face ao ano de 2023, para este facto contribuiu o aumento das mensalidades, faturação na Unidade de Cuidados Continuados e Fisioterapia, nos montantes de 76.162,25 euros, 58.246,68 euros e 63.694,13 euros, respetivamente.

Detalhe dos montantes reconhecidos em mensalidades, e variações ocorridas face ao período anterior:



RUBRICAS	2024	2023	Reclassificação	2023 Reexpresso	Variações 2024/2023
<b>Matrículas, mensalidades e quotas dos utentes</b>					
Lar Sra. Amparo	516 789,89	257 685,26	238 758,86	496 444,12	20 345,77
Lar da Misericórdia	796 572,16	392 252,06	401 274,08	793 526,14	3 046,02
Apoio Domiciliário	131 656,18	29 103,84	54 143,35	83 247,19	48 408,99
Creche	185 987,38	18 186,49	171 594,60	189 781,09	(3 793,71)
Prolongamento	7 483,88	6 391,72	-	6 391,72	1 092,16
CATL	18 866,81	8 504,17	6 707,99	15 212,16	3 654,65
Outros recebimentos dos utentes	34 073,37	30 665,00	-	30 665,00	3 408,37
	<b>1 691 429,67</b>	<b>742 788,54</b>	<b>872 478,88</b>	<b>1 615 267,42</b>	<b>76 162,25</b>
<b>Unidade de Cuidados Continuados Integrados</b>					
Unidade Cuidados Continuados	445 850,22	387 603,54	-	387 603,54	58 246,68
	<b>445 850,22</b>	<b>387 603,54</b>	-	<b>387 603,54</b>	<b>58 246,68</b>
<b>Fisioterapia</b>					
Fisioterapia	208 724,14	145 030,01	-	145 030,01	63 694,13
	<b>208 724,14</b>	<b>145 030,01</b>	-	<b>145 030,01</b>	<b>63 694,13</b>
<b>Outros serviços</b>					
Quotizações e jónis	2 299,50	1 502,00	-	1 502,00	797,50
Outros Rendimentos	127,06	630,38	-	630,38	(503,32)
	<b>2 426,56</b>	<b>2 132,38</b>	-	<b>2 132,38</b>	<b>294,18</b>
<b>Vólume de negócios</b>	<b>2 348 430,59</b>	<b>1 277 554,47</b>	<b>872 478,88</b>	<b>2 150 033,35</b>	<b>198 397,24</b>

Como referido acima, observa-se um aumento das mensalidades cobradas nas valências do Lar Sra. do Amparo e do Apoio Domiciliário, nos montantes de 20.345,77 euros e 48.408,99 euros, respetivamente, o que contribuiu de forma decisiva para o aumento da rubrica face ao período homologo.

Assistimos de igual forma a um aumento das prestações de serviços da Unidade de Cuidados Continuados, bem como da Valência da Fisioterapia, ambas com um incremento significativo na faturação.

Detalhe dos montantes reconhecidos em mensalidades (Utentes e Seg. Social), e variações ocorridas face ao período anterior:

RUBRICAS	2024			2023 Reexpresso			Variação
	Mensalidades Utentes	Compaticipação Seg. Social	Total	Mensalidades Utentes	Compaticipação Seg. Social	Total	
<b>Matrículas, mensalidades e quotas dos utentes</b>							
Lar Sra. Amparo	280 070,32	236 719,57	516 789,89	257 685,26	238 758,86	496 444,12	20 345,77
Lar da Misericórdia	423 584,94	372 987,22	796 572,16	392 252,06	401 274,08	793 526,14	3 046,02
Apoio Domiciliário	40 920,65	90 735,53	131 656,18	29 103,84	54 143,35	83 247,19	48 408,99
Creche	9 658,06	176 329,32	185 987,38	18 186,49	171 594,60	189 781,09	(3 793,71)
Prolongamento	7 483,88	-	7 483,88	6 391,72	-	6 391,72	1 092,16
CATL	11 818,15	7 048,66	18 866,81	8 504,17	6 707,99	15 212,16	3 654,65
Outros recebimentos dos utentes	34 073,37	-	34 073,37	30 665,00	-	30 665,00	3 408,37
<b>Total</b>	<b>807 609,37</b>	<b>883 820,30</b>	<b>1 691 429,67</b>	<b>742 788,54</b>	<b>872 478,88</b>	<b>1 615 267,42</b>	<b>76 162,25</b>

O aumento das mensalidades cobradas na valência de apoio domiciliário decorre do aumento de utentes.

Observa-se de uma forma geral as comparticipações da Segurança Social registaram um aumento face ao período homologo, por via da atualização das comparticipações.

## 19 Subsídios, doações e legados a exploração

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	2024	2023	Ajustamento	2023 Reexpresso
<b>Provenientes da segurança social para as valências:</b>				
Lar Sr <sup>o</sup> do Amparo	-	238 758,86	(238 758,86)	-
Lar da Misericórdia	-	401 274,08	(401 274,08)	-
Apoio Domiciliário	-	54 143,35	(54 143,35)	-
Centro - ATL	-	6 707,99	(6 707,99)	-
Creche	-	171 594,60	(171 594,60)	-
Cantina Social	-	3 513,00	-	3 513,00
POAPMC - Prog. de Apoio Complementar	-	17 406,58	-	17 406,58
OP462/Pac PO/2023_Proj_POAPMC-01-74F7-FEAC-000118	2 687,39	-	-	-
PAC_Prorrogação	6 899,80	-	-	-
peçoas-FSE-005335 FSE+	1 806,70	-	-	-
peçoas-FSE-005335 - OSS	200,75	-	-	-
	<u>11 594,64</u>	<u>893 398,46</u>	<u>(872 478,88)</u>	<u>20 919,58</u>
<b>De Outras Entidades</b>				
Autarquia	11 889,15	-	-	-
IEFP	3 132,84	-	-	-
	<u>15 021,99</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>De doações e heranças</b>				
Donativos	390,00	257,50	-	257,50
Doonativos Empresas	5 872,54	5 316,44	-	5 316,44
	<u>6 262,54</u>	<u>5 573,94</u>	<u>-</u>	<u>5 573,94</u>
<b>Total</b>	<b>32 879,17</b>	<b>898 972,40</b>	<b>(872 478,88)</b>	<b>26 493,52</b>

A entidade deixou de receber subsídio no âmbito do programa da Cantina Social, uma vez que a medida deixou de estar em funcionamento.

Observa-se uma ligeira diminuição dos subsídios do POAPMC, em resultado da alteração / início do novo programa de distribuição de alimentos a pessoas carenciadas. (PESSOAS 2030)

Em 2024, a entidade obteve subsídios da autarquia para compensar os encargos com a valência "Prolongamento de horário", no montante de 11.889,1 euros, e do IEFP no âmbito de medidas de emprego no montante de 3.132,84 euros.

## 20 Fornecimentos e serviços externos (FSE)

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	2024	2023	Variações 2024/2023
Gas	95 056,35	78 544,93	16 511,42
Subcontratos	79 272,83	-	79 272,83
Encargos com utentes	72 125,45	71 607,90	517,55
Trabalhos especializados	51 972,04	54 142,06	(2 170,02)
Electricidade	44 635,73	32 501,70	12 134,03
Conservação e reparação	29 947,62	37 563,40	(7 615,78)
Limpeza, higiene e conforto	28 239,33	31 106,45	(2 867,12)
Honorários	25 725,54	18 125,20	7 600,34
Outros Materiais	18 746,26	20 443,80	(1 697,54)
Água	11 253,13	6 355,70	4 897,43
Seguros	10 078,07	8 233,70	1 844,37
Comunicação	9 231,56	8 200,00	1 031,56
Combustíveis	7 759,75	8 092,42	(332,67)
Material de escritório	3 721,73	3 276,55	445,18
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	3 043,53	3 853,10	(809,57)
Serviços Diversos	1 300,11	922,79	377,32
Outros FSE inferiores a 1.000 euros	2 930,61	3 783,69	(853,08)
<b>Total</b>	<b>495 039,64</b>	<b>386 753,39</b>	<b>108 286,25</b>

Globalmente, a rubrica "fornecimentos e serviços externos" apresenta um aumento face ao ano anterior, porém, importa detalhar as rubricas e verificar quais são as principais variações:

Rubricas com aumento:

- ✓ "Subcontratos" regista os serviços do Centro Médico de Viseu pela exploração da valência de fisioterapia;
- ✓ "Gás" observa-se um aumento decorrente por um lado do aumento generalizado do preço ao longo do ano de 2024, e por outro a um aumento do consumo devido às condições climatéricas que se fizeram sentir ao longo do ano (mais frio e necessidade de manter o aquecimento mais tempo liado);
- ✓ A rubrica "Encargos com os utentes" registou um aumento em cerca de, 517,55 euros, justificado essencialmente, pelo aumento dos preços dos diversos materiais/consumíveis, como fraldas e medicamentos;
- ✓ "Eletricidade", regista uma variação de 12.134,3 euros, justificado pelo aumento dos preços ao longo do ano de 2024; e,
- ✓ Na Rubrica "Honorários" observa-se um aumento em cerca de 7.6000,34 euros, justificado pela atualização das avenças.
- ✓

Rubricas com diminuições:

- ✓ "Conservação e reparação" com uma variação de 7.615,78 euros face ao período homólogo, justificado pela redução das reparações efetuadas em 2024, nomeadamente, no Lar de Nossa Senhora do Amparo; e,
- ✓ A redução registada na rubrica "trabalhos especializados" e "Limpeza, higiene e conforto", nos montantes 2.170,02 euros e 2.867,12 euros, por uma melhor eficiência na contratação dos serviços.

*Handwritten notes and signatures:*  
 1. 12/12/2024  
 2. 12/12/2024  
 3. 12/12/2024  
 4. 12/12/2024  
 5. 12/12/2024

## 21 Gastos com pessoal

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	2024	2023	Variações 2024/2023
Remunerações do pessoal	1 094 440,40	1 042 989,27	51 451,13
Indemnizações	-	5 000,00	- 5 000,00
Encargos sobre remunerações	239 791,81	228 324,71	11 467,10
Seguros	10 251,64	8 495,81	1 755,83
Outros gastos com pessoal	2 509,65	2 201,45	308,20
<b>Total</b>	<b>1 346 993,50</b>	<b>1 287 011,24</b>	<b>59 982,26</b>
<b>Nº médio de colaboradores</b>	<b>84</b>	<b>79</b>	<b>5</b>
<b>Gasto médio por colaborador</b>	<b>16 035,64</b>	<b>16 291,28</b>	<b>(255,64)</b>

As variações nesta rubrica devem-se:

- ✓ Aumento do salário mínimo nacional verificado no ano de 2024 (760 euros para 820 euros), adicionalmente, foram atualizados os salários dos restantes funcionários por escalões de rendimentos.
- ✓ A estimativa de gastos com férias e subsídio de férias a liquidar em 2025, já inclui o aumento do salário mínimo para o valor de 870 euros, bem como, atualizações graduais para os restantes funcionários (nota

17); e,

- ✓ Admissão de 5 novos colaboradores, com uma média anual de 84 colaboradores em 2024 (2023: 79)

*[Handwritten signatures and initials]*

## 22 Outros rendimentos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	2024	2023	Variações 2024/2023
Imputação de subsídios para investimentos	40 310,70	40 310,70	-
Alienações	40 265,00	-	40 265,00
Rendimentos suplementares	11 246,18	10 639,38	606,80
Sinistros	267,00	-	267,00
Descontos de Pronto Pagamento	37,19	1,00	36,19
Restituição de impostos	-	2 351,14	(2 351,14)
<b>Total</b>	<b>92 126,07</b>	<b>53 662,22</b>	<b>38 463,85</b>

A variação nesta rubrica é justificada pelo seguinte:

- ✓ Reconhecimento dos subsídios ao investimento na medida das depreciações dos bens subsidiados, conforme descrito na nota 14;
- ✓ A rubrica "Alienações" inclui a alienação de 3 viaturas, com um ganho de 5.320 euros, a que acresce a alienação de 6 imóveis que geraram um ganho de 34.678 euros, e o recebimento da seguradora o montante de 267 euros, relativo à comparticipação num evento segurável;
- ✓ A rubrica "Rendimentos suplementares", inclui os ganhos provenientes do produto da máquina do café, da comparticipação para eletricidade por parte das empresas de fornecimento de oxigénio aos utentes.

## 23 Outros gastos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	2024	2023	Variações 2024/2023
Impostos	716,01	855,00	(138,99)
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,43	0,01	0,42
<b>Outros</b>	<b>2 100,00</b>	<b>2 740,00</b>	<b>(640,00)</b>
<i>Quotizações</i>	<i>2 100,00</i>	<i>2 600,00</i>	<i>(500,00)</i>
<i>Donativos</i>	<i>-</i>	<i>50,00</i>	<i>(50,00)</i>
<i>Outros não especificados</i>	<i>-</i>	<i>90,00</i>	<i>(90,00)</i>
<b>Total</b>	<b>2 816,44</b>	<b>3 595,01</b>	<b>(778,57)</b>

A variação nesta rubrica é justificada pelo seguinte pela diminuição do pagamento de quotizações.

## 24 Juros e rendimentos similares obtidos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	2024	2023	Variações 2024/2023
Juros obtidos	635,42	74,99	560,43
<b>Total</b>	<b>635,42</b>	<b>74,99</b>	<b>560,43</b>

*Handwritten signatures and initials:*  
 13  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]

## 25 Juros e gastos similares suportados

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	2024	2023	Variações 2024/2023
Juros suportados	28 008,58	25 567,16	2 441,42
<b>Total</b>	<b>28 008,58</b>	<b>25 567,16</b>	<b>2 441,42</b>

## 26 Acontecimentos após a data do balanço

### 26.1 Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelos responsáveis da Mesa Administrativa da Entidade no dia 22 de março de 2025. No entanto os membros da Irmandade poderão em Assembleia Geral não aprovar as presentes demonstrações e solicitar alterações.

### 26.2 Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de balanço, pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

## 27 Aplicação do resultado Líquido

Propomos que o resultado líquido do período, no montante de 234.934,98 Euros, seja aplicado na rubrica "Resultados transitados".

## 28 Divulgações exigidas por diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situações de mora.

Dando cumprimento ao estipulado no art.º 210 do Código do Regime Contributivo do Sistema Previdencial da Segurança Social (Lei 110/2009 de 16 setembro com redação dada pela lei n.º 119/2009 de 30 dezembro), a Mesa Administrativa informa que a situação da Instituição perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Dando cumprimento ao estipulado no ponto 2.2 do Dec-Lei nº 158/2009, de 13 de junho, a Mesa Administrativa está convicta que não está em causa o pressuposto da continuidade da Instituição, para os próximos doze meses de atividade, uma vez que a Instituição tem vindo a apresentar resultados positivos ao longo dos últimos períodos.

## 29 Outras informações

- ✓ A Entidade concedeu garantias por forma de hipoteca na contratação do empréstimo bancário reconhecido na rubrica de Financiamentos obtidos, designadamente, o edifício da Lar da Misericórdia;

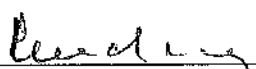
## 30 Termo de responsabilidade

A Mesa Administrativa e o Contabilista Certificado confirmam que à data de 31 de dezembro de 2024:

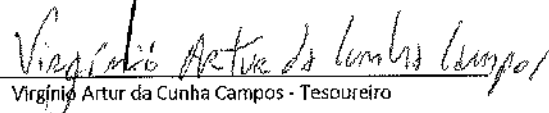
- Para além das divulgadas acima, não existem quaisquer responsabilidades com garantias, hipotecas e penhores a favor e terceiros;
- Não existem processos concluídos ou em curso (em fase de recurso hierárquico ou judicial) contra a Instituição, decorrente de levantamentos processuais referentes a contingências fiscais, legais ou laborais, ou de outra natureza, para os quais a Instituição, no âmbito no SNC- ESNL seja obrigada a constituir ou a divulgar as respetivas responsabilidades nas suas demonstrações financeiras.

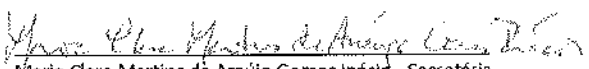
Aguiar da Beira, 22 de março de 2025

A Mesa Administrativa

  
Augusto Fernando Andrade – Provedor

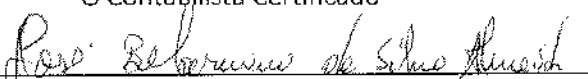
  
António Alberto Ferreira de Lacerda - Vice-Provedor

  
Virgínia Artur da Cunha Campos - Tesoureiro

  
Maria Clara Martins de Araújo Gomes Inácio - Secretária

  
Luís António dos Santos Lopes - Vogal

O Contabilista Certificado

  
José Belarmino da Silva Almeida- CC n.º 69.610